

**DECRETO Nº 1543 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.050 – Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00  
Fonte: 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 731 de 10.12.2013:

10 – Saúde  
2.050 – Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.200,00  
Fonte: 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos oito dias do mês de outubro de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 08-10-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**